



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Direito – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Escola Politécnica - Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

EDITAL COMUM PPGD (34/2024) E PPGIa (16/2024) – PÓS-DOCTORADO

O Direito Digital volta seus esforços para criar soluções sob a perspectiva de uma realidade em constante modificação, composta por fronteiras informacionais, atemporal, desterritorializada e desmaterializada, de modo a possibilitar a compreensão da relação entre Direito e Tecnologia. O Direito Digital está diante de questões que envolve desde o trabalho na era digital até a robotização e a Inteligência Artificial, passando pelos crimes cibernéticos, Deep Web, contratos inteligentes, Blockchain, entre outros. Por esta razão, este projeto estuda, discute e reflete sobre “Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas em Laudos Periciais de Dispositivos Móveis”. Mais especificadamente, o foco é associar a Forense Digital com a Ciência de Dados e a Inteligência Artificial para avançar no desenvolvimento de ferramental jurídico e tecnológico voltado à análise de informações contidas nos laudos periciais de dispositivos móveis da Seção de Computação Forense da Polícia Científica do Paraná, desta forma auxiliando os Serviços de Inteligência e Policiamento Preditivo do Estado do Paraná.

1. Objeto

Seleção de 1 (um) **bolsista de pós-doutorado** para receber auxílio financeiro realização de estágio pós-doutoral Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) ou no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) conforme a seguinte descrição:

- **1 bolsa** de estudos para participação no projeto SICRET II – Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas aos Laudos Periciais de Dispositivos Móveis (aprovado no Edital 16/2020 – PROCAD-SPCF – CAPES).

2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

- A bolsa de auxílio financeiro será concedida por 12 (doze) meses. O estudante receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio.

3. Datas Importantes

Inscrição: até 13/10/2024

Entrevista: a partir de 15/10/2024– online – com agendamento por e-mail.

Seleção e divulgação do resultado: a partir de 18/10/2024.

Implementação da bolsa: 31/10/2024 com vigência a ser iniciada em 11/2024.

4. Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os interessados, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. Possuir doutorado em Direito, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico

Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho CEP 80215-901, Curitiba Paraná Brasil

Fone: (41) 3271-1669 e-mail: secretaria@ppgia.pucpr.br



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Direito – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Escola Politécnica - Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

- insatisfatório ou desistência;
- III. não possuir vínculo empregatício com as instituições participantes do projeto, isto é, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Faculdade Meridional do Rio Grande do Sul (IMED/RS) e Instituto Politécnico de Beja (Portugal);
 - IV. dedicar-se integralmente as atividades de pós-doutoramento;
 - V. não possuir vínculo empregatício;
 - VI. não receber remuneração ou outro benefício (bolsa, auxílio, entre outros) proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa ou estar licenciado sem remuneração;
 - VII. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
 - VIII. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa;

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

5. Critérios de Julgamento e de Pontuação

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. Inscritos para o Programa de Pós-Graduação em Direito serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito, assim como estudantes inscritos para o Programa de Pós-Graduação em Informática serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Informática. Em ambos os casos, a coordenadora-geral do projeto, Profa. Cinthia Obladen de Almendra de Freitas (PPGD); e o pesquisador associado Prof. Jean Paul Barddal (PPGIa) se juntarão aos respectivos comitês para avaliação.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer as seguintes documentações:

- I. Curriculum Vitae Lattes;
- II. Formulário disposto no Anexo I, elencando publicações e respectivos comprovantes.

Critérios de classificação - Direito

Os proponentes para o Programa de Pós-Graduação em Direito serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista, novamente, vai de 0 (zero) a 10 (dez).

$$\text{Pontuação} = \text{Entrevista} + \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso de Artigo A1}} \\ + 0,25 \times \text{Número de Capítulos de Livro Publicados} \\ + 1 \times \text{Número de livros publicados}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis do Direito serão aceitas. Finalmente,



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Direito – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Escola Politécnica - Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

capítulos de livro e livros publicados deverão possuir ISSN válido e comprovado.

Critérios de classificação - Informática

Os proponentes para o Programa de Pós-Graduação em Informática serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista vai de 0 (zero) a 10 (dez).

$$\text{Pontuação} = \text{Entrevista} + \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso de Artigo A1}}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6), A3 (peso 5), e A4 (peso 4). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B1 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis da Computação serão aceitas.

Critérios de desempate

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Prêmio de melhor artigo em conferência com índice restrito no Qualis nos últimos 6 anos
- Prêmio de mérito acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor dissertação de mestrado
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Participação em projetos de pesquisa na área do Direito ou da Computação, financiados por órgãos de fomento, comprovado com carta do coordenador do projeto descrevendo as atividades realizadas e respectiva carga horária
- Tempo de docência em Instituições de Ensino Superior (IES) em curso reconhecido pelo MEC

6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes, cópia de diploma e documentos comprobatórios das publicações qualificadas, livros, capítulos de livros e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Direito – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Escola Politécnica - Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

A documentação deve ser entregue via e-mail para o coordenador do projeto em cinthia.freitas@pucpr.br com cópia para jean.barddal@ppgia.pucpr.br.

Apenas envios realizados até as 23:59 do dia 13/10/2024 serão considerados.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dra. Danielle Anne Pamplona
Coordenadora do PPGD

Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso
Coordenador do PPGIa



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Direito – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Escola Politécnica - Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

ANEXO 1:

Formulário de Candidatura

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Comprovante pontuação POSCOMP
- Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se houver)

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato. Informar apenas publicações elencadas e avaliadas pelo comitê de área da Ciência da Computação.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
A3		
A4		